



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.299 DE 10 DE JANEIRO DE 2011

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 2.885.415,38 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

ACRESCIMO

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 2.885.415,38 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e OIT o centavos).

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.00.00 – 15.451.5015-1098

Ficha: nº.380.....R\$ 105.760,19

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.00.00 – 15.451.5015-1098

Ficha: nº.379.....R\$ 1.516.850,95

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.00.00 – 15.451.5015-1098

Ficha: nº.375.....R\$ 118.265,06

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.00.00 – 15.451.5015-1098

Ficha: nº.376.....R\$ 185.444,62

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.00.00 – 15.451.5015-1098

Ficha: nº.377.....R\$ 139.758,37

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.00.00 – 15.451.5015-1098

Ficha: nº.370.....R\$ 52,62

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.00.00 – 15.451.5015-1098

Ficha: nº.371.....R\$ 182.836,85



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 379 DE 10 DE JANEIRO DE 2011

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.00.00 – 15.451.5015-1098

Ficha: nº.373.....R\$ 210.240,63

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

4.4.90.00.00 – 27.812.3007-1102

Ficha: nº.378.....R\$ 151.122,79

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

4.4.90.00.00 – 27.812.3007-1102

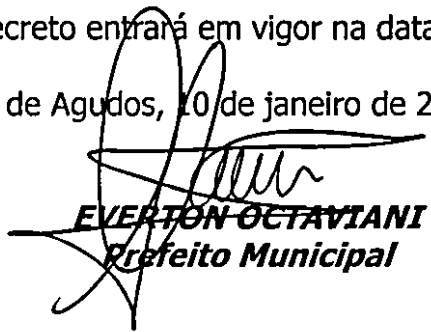
Ficha: nº.374.....R\$ 275.083,30

Total da Suplementação:..... R\$ 2.885.415,38

Artigo 2º - A presente suplementação será por Superávit Financeiro de exercícios anteriores, por excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de janeiro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.